



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 043/2024

Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO Nº 5635/2024, PESRP: 014/2024-
REMARCAÇÃO.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados conforme a Lei Federal 14133/2021, bem como a elaboração de **PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR**, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido plano, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento às necessidades das secretarias e setores desta municipalidade, objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 14133/2021, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilmº. Secretário Municipal de Administração, Sr Jonathan Marins Aguiar, Brasileiro, Funcionário Público, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 083583674 emitido pelo IFPRJ, CPF/MF 022.632.007-01, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 014./2024- REMARCAÇÃO**, processo administrativo nº 5635/2024,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

RESOLVE registrar os preços da empresa: **ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **20.738.968/0001-27** Insc. Est.: 86.741.687; Endereço: Rua Dr. Rubião Junior, 98 Loja A- Centro-, Mangaratiba-RJ, telefone (21) 975395481, endereço eletrônico: atlanticacomercio21@gmail.com, neste ato, representada pelo Senhor Délio Giorno Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 110399623, emitido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 102.211.977-02 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal nº 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS** pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados conforme a Lei Federal 14133/2021, bem como a elaboração de PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998 e Lei Federal nº 13.589/2018 que confere obrigatoriedade do referido plano, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando o atendimento às necessidades das secretarias e setores desta municipalidade, objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 14133/2021, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA/FA BRICANTE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado tipo Split/inverter/piso teto de 7.000 a 60.000 BTUs. Inclui limpeza mensal dos filtros, desmontagem, higienização completa. Limpeza completa da unidade externa: limpeza e	SERV		4560	R\$ 145,00	R\$ 661.200,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

	desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais. · Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. (...)				
2	Manutenção preventiva e Limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo Janela de 7.000 a 30.000 BTUs. (Inclui limpeza mensal dos filtros, desinstalação completa, desmontagem, higienização completa e reinstalação) · Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA. (...)	SERV	4224	R\$ 110,00	R\$ 464.640,00
3	Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60.000 BTUs O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição de placa de display eletrônico;	SERV	276	R\$ 100,00	R\$ 27.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

	substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante.					
4	Manutenção corretiva – Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60.000 BTUs O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte de vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante, quando aplicável, e insumos, como junções, conexões, flanges, nipes, emendas e soldas, fornecidos pelo executante.	SERV	144	R\$ 95,00	R\$ 13.680,00	
5	Manutenção corretiva - Reconstituição do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstituição total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10 mm, temperatura de operação – 60°C a + 105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC auto aderente e não adesiva na cor branca.	METRO	360	R\$ 80,00	R\$ 28.800,00	
6	Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC auto aderente e não adesiva, na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas	METRO	360	R\$ 80,00	R\$ 28.800,00	



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

	instalações. Insumos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executante				
7	Manutenção corretiva – Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 12.000 Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR- 7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/ linha de líquido): 1/2" / 1/4".	METRO	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
8	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR- 7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 1/4"	METRO	240	R\$ 80,00	R\$ 19.200,00
9	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR- 7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 5/8" / 3/8"	METRO	120	R\$ 90,00	R\$ 10.800,00
10	Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de	METRO	36	R\$ 90,00	R\$ 3.240,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

	cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo, 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricados conforme a NBR 5020, NBR5029 e NBR- 7541. Diâmetros (linha de sucção/ linha de líquido): 3/8" / 3/4"				
11	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 10.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	SERV	48	R\$ 260,00	R\$ 12.480,00
12	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	SERV	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
13	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	SERV	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
14	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 22.000 a 24.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	SERV	36	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00
15	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	SERV	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00
16	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 36.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam	SERV	36	R\$ 600,00	R\$ 21.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

	necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.					
17	Manutenção corretiva – Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs. Compressor fornecido pelo solicitante, insumos, compreendendo, junções, conexões, flanges, nípeis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação serão fornecidos pelo executante.	SERV		12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
18	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs. Serviços para instalação de aparelho Split com até 5m de tubo de cobre, 1 fita pvc 2m de mangueira de dreno a serem fornecidos pela contratada. Kit de instalação, e materiais extras a serem fornecidos pela contratante	SERV		72	R\$ 700,00	R\$ 50.400,00
19	Instalação de aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30000 BTUs. Serviços para instalação de aparelho Split com até 5m de tubo de cobre, 1 fita pvc, até 5 m de mangueira de dreno a serem fornecidos pela contratada. Kit de instalação, e materiais extras a serem fornecidos pela contratante	SERV		72	R\$ 1.100,00	R\$ 79.200,00
20	Instalação de aparelho de ar condicionado de 36.000 a 60000 BTUs. Serviços para instalação de aparelho Split com até 5m de tubo de cobre, 1 fita pvc até 5 m de mangueira de dreno a serem fornecidos pela contratada. Kit de instalação, e materiais extras a serem fornecidos pela contratante	SERV		24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
21	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60.000 BTUs. O serviço incluirá a retirada do local atual e instalação	SERV		96	R\$ 300,00	R\$ 28.800,00
22	Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 60000 BTUs.	SERV		96	R\$ 150,00	R\$ 14.400,00
23	Mangueira de dreno Rede de dreno em tubulação ¾" e mangueiras trançada cristal.	METRO	FRIGORMIX	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
24	Substituição de rede elétrica de alimentação para ar condicionado, incluído cabo 2,5mm2	METRO	SIL	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00
25	Substituição de rede elétrica de alimentação para ar condicionado, incluído cabo 4,0mm2	METRO	SIL	720	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
26	Substituição de rede elétrica de alimentação para ar condicionado, incluído cabo 6,0mm2	METRO	SIL	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
27	Substituição de disjuntor de rede elétrica de alimentação para ar condicionado, incluído disjuntor de 16A bipolar (2x16A)	UNID	SOPRANO	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
28	Substituição de disjuntor de rede elétrica de alimentação para ar condicionado, incluído disjuntor de 25A bipolar (2x25A)	UNID	SOPRANO	72	R\$ 80,00	R\$ 5.760,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

29	Substituição de disjuntor de rede elétrica de alimentação para ar condicionado, incluído disjuntor de 32A tripolar (3x32A)	UNID	SOPRANO	48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
30	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	KILO	DUGOLD	480	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00
31	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R32	KILO	DUGOLD	144	R\$ 120,00	R\$ 17.280,00
32	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	KILO	DUGOLD	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00
33	Compressor para aparelho de ar condicionado /Compatível com aparelho de 7.000 a 10.000 BTU's, 220v ou 110v.	UNID	SANYO	48	R\$ 670,00	R\$ 32.160,00
34	Compressor para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 12000 BTUs, 220v ou 110v	UNID	SANYO	48	R\$ 710,00	R\$ 34.080,00
35	Compressor de inverter para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 9.000 a 12.000 BTUs.220v	UNID	HIGHLY	24	R\$ 710,00	R\$ 17.040,00
36	Compressor para aparelho de ar condicionado /Compatível com aparelho de 18000 BTUs - 220v	UNID	GMCC	24	R\$ 1.250,00	R\$ 30.000,00
37	Compressor de inverter para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 18.000 BTUs. 220v	UNID	GMCC	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
38	Compressor para aparelho de ar condicionado /Compatível com aparelho de 22.000 a 24000 BTUs - 220v	UNID	GMCC	24	R\$ 1.400,00	R\$ 33.600,00
39	Compressor de inverter para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 22.000 a 24.000 BTUs - 220v	UNID	GMCC	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
40	Compressor para aparelho de ar condicionado /Compatível com aparelho de 30.000 BTUs - 220v	UNID	GMCC	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
41	Compressor de inverter para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 30.000 BTUs.	UNID	GMCC	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
42	Compressor para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 36.000 BTUs - 220v	UNID	GMCC	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
43	Compressor de inverter para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 36.000 BTUs - 220v	UNID	GMCC	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
44	Compressor para aparelho de ar condicionado / Compatível com aparelho de 48.000 a 60.000 BTUs - 220v Monofásico ou Trifásico.	UNID	GMCC	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
45	Kit de instalação para evaporadora e condensadora 7.000 a 60.000 BTUs. Kit de instalação para evaporadora e condensadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	UNID	EOS	72	R\$ 620,00	R\$ 44.640,00
46	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader (¼", 1/2, 3/8, 5/8) Forjadas e usinadas em	UNID	EOS	240	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

	latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40 °C a +94 °C. Acompanha respectivas tampas de válvula.					
47	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível com aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs.	UNID	ELGIN	360	R\$ 78,00	R\$ 28.080,00
48	Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs.	UNID	SURYHA	180	R\$ 150,00	R\$ 27.000,00
49	Placa Inverter da evaporadora com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs.	UNID	Gree	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
50	Placa Inverter da condensadora com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs.	UNID	Gree	24	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
51	Pressostato da condensadora. Compatível com aparelho de 36.000 a 60.000 BTUs.	UNID	EOS	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
52	Controle remoto universal. Compatível com aparelho de 7.000 a 60.000 BTUs.	UNID	VIX	120	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
53	Termostato. Compatível com aparelhos de 7.000 a 60.000 BTUs.	UNID	AGETHERM	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
54	Turbina da evaporadora. Compatível com aparelho de 7.000 a 60.000 BTUs.	UNID	CARRIER	120	R\$ 265,00	R\$ 31.800,00
55	Protetor térmico para compressor. Compatível com aparelho de 7.000 a 12.000 BTUs.	UNID	BRASTEMP CONSUL	120	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
56	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para ar condicionado de 9000 a 30.000 BTUs.	UNID	AGRATTO	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
57	Placa de display eletrônico Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTUs.	UNID	MIDEA	24	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
58	Capacitor de fase compatível com aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs.	UNID	EOS	480	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00
59	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado compatível com o modelo e qualidade de ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTUs.	UNID	SPRINGER	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
60	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado compatível com o modelo e qualidade de ar condicionado de 18.000 a 24.000 BTUs.	UNID	DUGOLD	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
61	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado compatível com o modelo e qualidade de ar condicionado de 30.000 a 60.000 BTUs.	UNID	MIDEA	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fis. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

62	Motor ventilador da condensadora de ar condicionado BLDC para inverter de 9.000 a 12.000 BTUS 310 V.	UNID	LG	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
63	Motor ventilador da condensadora de ar condicionado BLDC para inverter de 18.000 a 24.000 BTUS 310 V.	UNID	LG	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
64	Motor ventilador da condensadora de ar condicionado BLDC para inverter de 30.000 BTUS 310 V.	UNID	LG	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
65	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado compatível com o modelo e qualidade de ar condicionado de 9000 a 24.000 BTUs.	UNID	ELGIN	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
66	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado compatível com o modelo e qualidade de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs.	UNID	ELGIN	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
67	Hélice para ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado compatível com o modelo e qualidade de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs.	UNID	ELGIN	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
68	Contator tripolar bobina de 220V, corrente de 25ª.	UNID	SOPRANO	24	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
69	Contator tripolar bobina de 220V, corrente de 32ª.	UNID	SOPRANO	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
70	Contator tripolar bobina de 24V, corrente de 25ª.	UNID	SOPRANO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
71	Contator tripolar bobina de 24V, corrente de 32ª.	UNID	SOPRANO	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
72	Contator bipolar bobina de 220V, corrente de 25ª.	UNID	SOPRANO	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
73	Contator bipolar bobina de 220V, corrente de 32A	UNID	SOPRANO	24	R\$ 290,00	R\$ 6.960,00
74	Bomba dreno para Ar condicionado Split de 40 litros por hora	UNID	EOS	12	R\$ 496,66	R\$ 5.959,92
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 2.488.999,92

Perfazendo o valor total de dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação de empregados habilitados e com formação técnica adequada, com fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários definidos neste Termo de Referência e na proposta;

3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 10 de 17



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.4. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

3.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

3.6. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

3.7. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

3.8. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

3.9. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

3.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

4.6. Comunicar imediatamente à CONTRATADA, qualquer irregularidade observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato;

4.7. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços, permitindo livre acesso às instalações dos equipamentos quando solicitado pela CONTRATADA ou por seus empregados, em serviço;

5. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma da Lei Federal 14133/2021 e Decreto Municipal: 3293/2014.

5.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

5.3. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve sub-dimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei Federal 14133/2021.

5.4. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

5.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto na Lei Federal 14133/2021.

5.6. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal 14133/2021.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O prazo de vigência do SRP (Sistema de Registro de Preços) será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS deste edital, podendo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

ser prorrogado nos termos do artigo 84, da lei 14133/2021, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, obedecendo os requisitos legais.

6.2 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses;

6.3 Poderá, todavia, ser prorrogado por acordo das partes, respeitada a vigência máxima decenal prevista no art. 107 da Lei 14.133/2021, desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, uma vez que os serviços previstos no certame são de natureza continuada, pois se prestam à manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, nos termos do art.6º, XV, da citada Lei de Licitações.

7. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

7.1 O contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no diário oficial do Município de Mangaratiba, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses conforme art. 106, da Lei 14133/2021, podendo ser prorrogado, se for o caso.

7.2 Após 12 (doze) meses, poderá ocorrer reajuste dos preços contratados, adotando-se o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice oficial que o substitua, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela.

7.3 Será lavrada uma carta contrato.

7.4 O contratado poderá ser aditivado em até 25% seguindo o mesmo objeto, conforme Art. 125 da Lei 14133/2021, e podendo ter outro local de instalação.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1 As peças e componentes fornecidos e instalados pelo fornecedor vencedor ficam por ele garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por prazo não inferior a 90 (noventa) dias ou por prazo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s) do ar condicionado, devendo tal prazo ser contado a partir da data da execução dos serviços.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Após a entrega dos materiais, a Empresa vencedora emitirá NF, que será atestada pelos fiscais contratuais, mediante conferência de que as especificações estão de acordo com o estipulado neste Termo de Referência, em seguida será aberto processo de pagamento junto a Secretaria Municipal de Finanças, que procederá ao pagamento da NF em **PARCELA ÚNICA**, no **PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da abertura do processo de pagamento.

9.2 **OBSEVAÇÃO:** a NF- e deverá ser emitida em conformidade com as especificações contidas no Instrumento Contratual.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

10.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 14 de 17



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

11.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 12.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 11.2 e no item 11.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

12.4.1. Por razão de interesse público;

12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Página 16 de 17



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Processo nº 5635/2024

Fls. _____

Pregão Eletrônico SRP 014/2024- REMARCAÇÃO

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes .

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Mangaratiba, 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA.



JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELA EMPRESA:
ATLANTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.738.968/0001-27

DELIO GIORNO Assinado de forma digital
por DELIO GIORNO
NETO:1022119 NETO:10221197702
7702 Dados: 2024.10.30
13:22:14 -03'00'

DÉLIO GIORNO NETO
INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº. 102.211.977-02